
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 175, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 024/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido, todos os efeitos da Portaria nº 205, de 11 de junho de 2013 que concedeu a licença sem remuneração, para acompanhar o cônjuge, da servidora **RANAYNA DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 1294, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira PE.I-ESF, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora mencionada no art. 1º desta Portaria deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a fim de retornar ao exercício de suas funções.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:60107E16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2018. Edição 1838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>